



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 220/2025

AUTORIA: Vereador João Wilson - Barbeiro.

EMENTA: Indica fiscalização em casas, obras e lotes abandonados pelo departamento de endemias.

DATA: Manhumirim/MG, 24 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e ao Departamento de endemias a seguinte indicação:

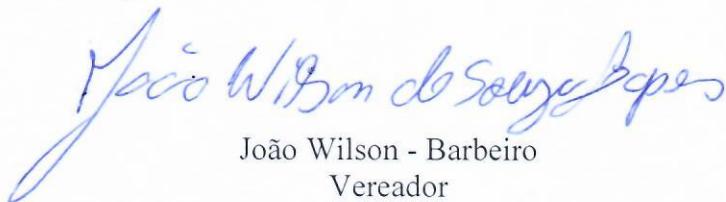
- Que o Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento de Endemias e Defesa Civil Municipal, realize a fiscalização de todas as casas, obras e lotes abandonados de nossa cidade.

JUSTIFICAÇÃO:

Andando por nossa cidade podemos perceber grande número de casas, construções e lotes em estado de abandono. Notamos que algumas residências têm potencial risco de queda de toda sua estrutura devido a ação do tempo. Vários lotes com mato muito alto e com acúmulo de lixo. Essa situação acarreta problemas a saúde pública de nossa população por ser local propício a esconderijo e proliferação de animais tais como ratos, cobras, aranhas dentre outros em ambiente urbano e próximo as residências.

Solicitamos o empenho do departamento de endemias, juntamente com a Defesa Civil Municipal para realizar a visita e fiscalização de tais imóveis abandonados.

Peço deferimento,



João Wilson - Barbeiro
Vereador